



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4830

Ji-Paraná (RO), 10 de setembro 2026

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG.01
TERMO DE RETIFICAÇÃO.....	PÁG.01
EXTRATO.....	PÁG.02
PORTARIAS.....	PÁG.02
DECISÃO.....	PÁG.05

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1736, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Stella Maris de Souza Freitas, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná, durante as férias do titular, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#)); e

Considerando o teor do Memorando 082/GAB/SEMPBA/2026 ([ID 3003875](#)),

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Stella Maris de Souza Freitas, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná, durante as férias do titular, com ônus.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período de 21 de setembro de 2026 a 05 de outubro de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 21 de setembro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de setembro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 10/09/2026 às 09:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 3005234 e o código verificador 42CFD3EE.

Docto ID: 3005234 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1735, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Ilson Moraes Oliveira, para ocupar, interinamente, a função gratificada de Secretário Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ilson Moraes Oliveira, para ocupar, interinamente a função gratificada de Secretário Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o decreto n. 1636 de 04 de setembro de 2026.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 10 de setembro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 10/09/2026 às 16:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 3004909 e o código verificador 38B4E4C1.

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130/SUPECOL/PMJP/2026.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Contratado: **L. L. COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.237.118/0001-63**, no valor total de: **R\$ R\$ 3.808,00 (três mil, oitocentos e oito reais)**, cujo o objeto é Contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, de empresa especializada para o fornecimento de 320 (trezentos e vinte) metros de cabo de alumínio quadripex, com seção nominal de 16 mm², destinado à recomposição da fiação elétrica utilizada na interligação dos postes de iluminação pública no Município de Ji-Paraná/RO. Referente ao processo administrativo nº 1-13684/2026 - SEMOSP. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná-RO, 10 de setembro de 2026.

Neurizete dos Santos

Gerente Geral

Decreto 2371//GAB/PMJP/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO: 13932/2026

INTERESSADO: Câmara Municipal

ASSUNTO: Anteprojeto de Lei n. 009/2026, que propõe a retomada e a restituição ao patrimônio público municipal de imóvel anteriormente cedido à ASDEFIJ – Associação dos Deficientes Físicos de Ji-Paraná, por meio da Lei 1168/2002.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Em tempo, considerando o que consta nos autos, especialmente as conclusões do Parecer Jurídico nº 732/PGM/PMJP/2026 ([ID 2982642](#)), bem como a necessidade de observância da orientação jurídica nele consignada, retifico a parte final da Decisão nº 992/GABPREF/2026 ([ID 2985048](#)), para que,

onde se lê:

“Por conseguinte, DETERMINO a remessa à Câmara Municipal, de Projeto de Lei, com a redação sugerida pelo Vereador autor do [Anteprojeto 009/2026 de 26/08/2026 \(ID 2974632\)](#).”

leia-se:

“Por conseguinte, DETERMINO a remessa à Câmara Municipal de Projeto de Lei, com a redação sugerida pela Procuradoria-Geral do Município no Parecer Jurídico nº 732/PGM/PMJP/2026 ([ID 2982642](#)), ou equivalente.”

Mantem-se inalterados os demais termos da Decisão nº 992/GABPREF/2026.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 09/09/2026 às 16:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 3003728 e o código verificador 68BCBADE.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	09/09/2026 13:11

Referência: [Processo nº 14-13932/2026](#)

Docto ID: 3003728 v1

EXTRATO

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29/2026
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90005/2026
ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Ji-Paraná
EMPRESA PREJUDICADA: CAFÉ SILVA LTDA ME - CNPJ nº 09.228.128/0001-81

O Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, Senhor Marcelo José de Lemos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições da Resolução CMJP nº 203/2024, profere a seguinte decisão:

1.DA FUNDAMENTAÇÃO FÁTICA E JURÍDICA

1.1. O presente termo formaliza o cumprimento do Despacho nº 80/GABPRES/2026, que determinou a rescisão/desclassificação do Item 15 da referida Ata.

1.2. Restou configurada a impossibilidade de cumprimento das obrigações originalmente avençadas pela empresa CAFÉ SILVA LTDA ME, que propôs alteração qualitativa e quantitativa do objeto, consistente na substituição de embalagens de café de 500g por 250g, esbarrando na vedação do art. 16 da Resolução CMJP nº 203/2024 e ferindo o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

1.3. Constatou-se que a empresa emitiu declaração de incapacidade fabril em 04/06/2026, mas procedeu à assinatura da Ata de Registro de Preços em 16/06/2026 omitindo tal impedimento, configurando quebra da boa-fé objetiva exigida pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

2.DA DECISÃO

2.1. Diante do exposto, resolve-se CANCELAR/RESCINDIR o registro de preços referente exclusivamente ao Item 15 da Ata de Registro de Preços nº 14/2026, firmada com a empresa CAFÉ SILVA LTDA ME, por inexecução e impossibilidade superveniente de fornecimento nos moldes licitados.

3.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Publique-se o presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial.

Ji-Paraná - RO, 09 de setembro de 2026.

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 055/COGER/PMJP/2026

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos, conforme constante nos autos 5-6362/2026.

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, incisos I e II, c/c os arts. 16 e 17 da Lei Municipal nº 3.487/2022, e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.388/2021 e no art. 2º da Instrução Normativa nº 006/COGER/PMJP/2026;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, por meio do Memorando nº 149/CPPAD/COGER/PMJP/2026, e a autorização da prorrogação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por meio do Memorando nº 640/GABPREF/2026;

CONSIDERANDO a necessidade manifestada pela Presidente da CPPAD de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar constante nos autos nº 5-6362/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de julho de 2026, o prazo para a conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar (Autos nº 5-6362/2026), uma vez que os autos se encontram em fase de coleta de depoimentos para a continuidade da regular instrução processual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedor-Geral do Município
Decreto nº. 040/GAB/PMJP/2025



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO				
Tipo do Documento		Identificação e Número		Data
Portaria		055		10/09/2026
ID:	3005579	Processo	Documento	
CRC:	AA7D253F			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	LUCIENE FERREIRA DA SILVA GOUVEIA			
Criação:	10/09/2026 09:42:51	Finalização:		10/09/2026 09:46:12
MD5:	AA7914F0AC9B036416CD6BB4DD91B112			
SHA256:	7FA514050046416C0A53D12101C162CA78D59576BC4947B1D0837C1615DE0D9E			
Símbolo/Objeto:				
PORTARIA Nº 055/COGER/PMJP/2026.				
INTERESSADOS				
COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO		Ji-Paraná®	RO	10/09/2026 09:44:44
ASSUNTOS				
PRORROGAÇÃO DO PRAZO				10/09/2026 09:45:01
CIENTES				
LUCIENE FERREIRA DA SILVA GOUVEIA				10/09/2026 11:19:59
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
	ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO		CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO	10/09/2026 10:18:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3005579 e o CRC AA7D253F.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreritavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Afonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleisson Morokoski de Azevedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midia Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oríbe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria

Identificação/Número

055

Data

10/09/2026

ID: 3006499

CRC: ACA54904

Processo: 0-0/0

Usuário: LUCIENE FERREIRA DA SILVA GOUVEIA

Criação: 10/09/2026 11:36:22

Finalização: 10/09/2026 11:36:34

Processo

Documento

MD5: 322A5759D24BD22BA2061E7BAB3F0CD1

SHA256: 1ADC73FA015621D0D6409BA73FA5AE202BFD33F247F850024DF8937F1A2E714B

Símbolo/Objeto:

Solicitação de Publicação de Portaria n. 055/COGER e 056/COGER.

INTERESSADOS

COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO

Ji-Paraná®

RO

10/09/2026 11:36:22

ASSUNTOS

PORTARIA

10/09/2026 11:36:22

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 153

10/09/2026

3006471

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3006499 e o CRC ACA54904.

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria

Identificação/Número

056

Data

10/09/2026

ID: 3005614

CRC: 2AF89472

Processo: 0-0/0

Usuário: LUCIENE FERREIRA DA SILVA GOUVEIA

Criação: 10/09/2026 09:47:08

Finalização: 10/09/2026 09:48:42

Processo

Documento

MD5: 53C69DF8741B58374B2FD7F0048E8B00

SHA256: A7F0B98CEC93F9289081FAF2C061340E399B2B6D34FC7E282308E643E83D550E

Símbolo/Objeto:

PORTARIA Nº 056/COGER/PMJ P/2026.

INTERESSADOS

COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO

Ji-Paraná®

RO

10/09/2026 09:48:11

ASSUNTOS

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

10/09/2026 09:47:32

CIENTES

LUCIENE FERREIRA DA SILVA GOUVEIA

10/09/2026 11:20:20

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO

CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO

10/09/2026 10:18:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3005614 e o CRC 2AF89472.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 056/COGER/PMJP/2026

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos, conforme constante nos autos 5-6362/2026.

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, incisos I e II, c/c os arts. 16 e 17 da Lei Municipal nº 3.487/2022, e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.388/2021 e no art. 2º da Instrução Normativa nº 006/COGER/PMJP/2026;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, por meio do Memorando nº 149/CPPAD/COGER/PMJP/2026, e a autorização da prorrogação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por meio do Memorando nº 640/GABPREF/2026;

CONSIDERANDO a necessidade manifestada pela Presidente da CPPAD de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar constante nos autos nº 5-6362/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de setembro de 2026, o prazo para a conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar (Autos nº 5-6362/2026), uma vez que os autos se encontram em fase de coleta de depoimentos para a continuidade da regular instrução processual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Armando Reigota Ferreira Filho

Corregedor-Geral do Município

Decreto nº. 040/GAB/PMJP/2025

Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá
Ji-Paraná – Rondônia – CEP 76.900-150 – CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (0xx69) 3416-4043 / 3416-4096

ID: 3006502 e CRC: 2AF82A26

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria

Identificação/Número

056

Data

10/09/2026

ID: 3006502

CRC: 75F82A26

Processo: 0-0/0

Usuário: LUCIENE FERREIRA DA SILVA GOUVEIA

Criação: 10/09/2026 11:36:44

Finalização: 10/09/2026 11:36:58

Processo

Documento

MD5: AD5918D47394A2A711863D888A518C9C

SHA256: 6B7F19A9A7F408B8420F488A2DBEE8549472E70E33C28A4702612EEC01E17898

Símbolo/Objeto:

Solicitação de Publicação de Portaria n. 055/COGER e 056/COGER.

INTERESSADOS

COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO

Ji-Paraná®

RO

10/09/2026 11:36:44

ASSUNTOS

PORTARIA

10/09/2026 11:36:44

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 153

10/09/2026

3006471

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3006502 e o CRC 75F82A26.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



PREFEITURA DE

Ji-Paraná



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

PORTARIA N.º 060/AGERJI/2026

“Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor,
CARLOS FERNANDO DIAS.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na *Resolução nº 027/PRES/AGERJI/2025*, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da AGERJI em conformidade com o *Decreto Municipal nº 2624/2023*.

R E S O L V E:

Art. 1º O Controlador Interno **CARLOS FERNANDO DIAS**, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, **AGERJI**, irá se deslocar da cidade de **Ji-PARANÁ/RO** para **BRASÍLIA/DF** e **SÃO CARLOS/SP**, acompanhando o Diretor-Presidente, com saída prevista para **11 de setembro de 2026** e **retorno no dia 28 de setembro de 2026**.

Art. 2º Com a finalidade de cumprir agendas institucionais na Escola de Contas em Brasília/DF, entre os dias **14 e 17 de setembro de 2026**, para participação no “8º Encontro Técnico sobre Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas”; e na Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro) em São Carlos/SP, entre os dias **20 e 25 de setembro de 2026**, para participação no “XVI Encontro Nacional de Águas Urbanas – XVI ENAU” e no “VI Simpósio de Revitalização de Rios Urbanos – VI SRRU”.

Art. 3º O deslocamento será realizado por meio terrestre, utilizando veículo oficial **Toyota Etios PLACA QTA-2397**.



ID: 3004908 e CRC: 84628E9D

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO – CEP. 76900-150 – CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829 Tel.: 69 – 3423 0130/6976
Página 1 de 2



PREFEITURA DE

Ji-Paraná



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

Art. 4º O período de afastamento corresponde a 11 de setembro de 2026 e retorno no dia 28 de setembro de 2026, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 29/09/2026, conforme previsto no art. 7º da Resolução nº 027/2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Conceder ao servidor acima mencionado 18 (dezoito) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos da Resolução Nº 027/2025.

Art. 6º O servidor deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem, acompanhado da documentação exigida conforme dispõe a Resolução Nº 027/2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de setembro de 2026.

[Assinado Eletronicamente]
FÁBIO GONÇALVES
Diretor Presidente Interino
Decreto Nº 0507/GAB/PM/JIP2025



ID: 3004908 e CRC: 84628E9D

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO – CEP. 76900-150 – CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829 Tel.: 69 – 3423 0130/6976
Página 2 de 2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	Nº 060/2026	09/09/2026
ID:	3004001	Processo
CRC:	7F629E9D	Documento
Processo:	22-96/2026	
Usuário:	NAYARA DOS SANTOS ALBRIGO	
Criação:	09/09/2026 12:29:47	Finalização: 09/09/2026 12:31:57
MD5:	AA17139D42A8174E62A628EE3D0FDE0A	
SHA256:	CC5DFC8D1FC0AB04B739D7482A488288C0A4B685385204D3D82F562A7B480609	
Síntese/Objeto:		
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 060/2026 - CARLOS FERNANDO DIAS		
INTERESSADOS		
AGERJI - Agência Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		09/09/2026 12:29:47
ASSUNTOS		
CONCESSÃO DE DIÁRIAS		09/09/2026 12:29:47
PORTARIA		09/09/2026 12:31:44
ANEXOS		
Resolução nº 027/2025		09/09/2026 3004019
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 FÁBIO GONÇALVES		DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI 09/09/2026 13:14:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3004001 e o CRC 7F629E9D.		



ID: 3004328 e CRC: 64B4CD4A



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	Nº 060/2026 - Carlos	09/09/2026
ID:	3004328	Processo
CRC:	64B4CD4A	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	NAYARA DOS SANTOS ALBRIGO	
Criação:	09/09/2026 13:25:09	Finalização: 09/09/2026 13:25:09
MD5:	13068EB89DA68B6AF6EB50D518F58505	
SHA256:	5A18E345165E53C22CEFF7E9E58FD18AB7FBB74284FB78AC9D1856BAB1AF525	
Síntese/Objeto:		
Carlos		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício Nº 191/2026		09/09/2026 3004295
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3004328 e o CRC 64B4CD4A.		

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



PREFEITURA DE

Ji-Paraná



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

PORTARIA N.º 061/AGERJI/2026

“Dispõe sobre a concessão de diárias para o Diretor Presidente, FÁBIO GONÇALVES.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 027/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º O Diretor Presidente, **FÁBIO GONÇALVES**, lotados nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, **AGERJI**, irão se deslocar da cidade de **Ji-PARANÁ/RO** para **BRASÍLIA/DF** e **SÃO CARLOS/SP** sendo acompanhado pelo Controlador Interno Carlos Fernando Dias e Márcia Cristina Alves Ramos, com saída prevista no dia **11 de setembro de 2026** e **retorno no dia 28 de setembro de 2026**.

Art. 3º Com a finalidade de cumprir agendas institucionais na Escola de Contas em Brasília/DF, entre os dias **14 e 17 de setembro de 2026**, para participação no “8º Encontro Técnico sobre Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas”; e na Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro) em São Carlos/SP, entre os dias **20 e 25 de setembro de 2026**, para participação no “XVI Encontro Nacional de Águas Urbanas – XVI ENAU” e no “VI Simpósio de Revitalização de Rios Urbanos – VI SRRU”.

Art. 3º O deslocamento será realizado por meio terrestre, utilizando veículo oficial **Toyota Etios PLACA QTA-2397**.



ID: 3004926 e CRC: 26B449FB

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150

CNPJ 15.659.732/0001-65

Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br

Cel.: 69 – 99264 8829 Tel.: 69 – 3423 0130/6976



PREFEITURA DE

Ji-Paraná



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

Art. 4º O período de afastamento corresponde de 11 de setembro a 28 setembro de 2026, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 29/09/2026, conforme previsto no art. 7º da Resolução nº 027/2025 sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Conceder o servidor acima mencionado 18 (dezoito) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos da Resolução nº 027/2025.

Art. 6º O servidor deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem, acompanhado da documentação exigida, e estará sujeito à análise da Controladoria Interna, conforme dispõe a Resolução nº 027/2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, ao 09 dia do mês de setembro de 2026.

[Assinado Eletronicamente]
FÁBIO GONÇALVES
Diretor Presidente Interino
Decreto N° 0507/GAB/PM/JP2025



ID: 3004926 e CRC: 26B449FB

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150

CNPJ 15.659.732/0001-65

Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br

Cel.: 69 – 99264 8829 Tel.: 69 – 3423 0130/6976



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	061/AGERJI/2026	09/09/2026
ID:	3004074	Processo
CRC:	7E3449EC	Documento
Processo:	22-95/2026	
Usuário:	CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO	
Criação:	09/09/2026 12:41:16	Finalização: 09/09/2026 12:46:08
MD5:	62ED35A94AD4DC449460CD216768C9C4	
SHA256:	417C7508505D924BD5124951DCCD351461F598704C75B7B17BF586C7294CD94D	
Síntese/Objeto:		
Dispõe sobre a concessão de diárias para o Diretor Presidente, FÁBIO GONÇALVES		
INTERESSADOS		
AGERJI - Agência Reguladora de Serv. Públicos Municipais.		09/09/2026 12:41:16
ASSUNTOS		
CONCESSÃO DE DIÁRIAS		09/09/2026 12:41:16
ANEXOS		
Resolução nº 027/2025		09/09/2026 3004199
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
FABIO GONÇALVES		DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		09/09/2026 13:15:04
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3004074 e o CRC 7E3449EC.		



ID: 3004326 e CRC: 29BFEDF8

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	Nº 061/2026 - Fábio	09/09/2026
ID:	3004326	Processo
CRC:	29BFEDF8	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	NAYARA DOS SANTOS ALBRIGO	
Criação:	09/09/2026 13:25:09	Finalização: 09/09/2026 13:25:09
MD5:	6722E4CBF6EB9FD6F416104314C711B0	
SHA256:	6EE3F293D90C874AA9D2813F6706A115054EA095AD5AB88339FA1C61CC91C571	
Síntese/Objeto:		
Fábio		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício Nº 191/2026		09/09/2026 3004295
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3004326 e o CRC 29BFEDF8.		



AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

PORTARIA N.º 062/AGERJI/2026

“Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidora, MÁRCIA CRISTINA ALVES RAMOS.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 027/PRES/AGERJI/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da AGERJI em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.624/2023.

RESOLVE:

Art. 1º A Assessora Nível III MÁRCIA CRISTINA ALVES RAMOS, lotada nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, AGERJI, irá se deslocar da cidade de JI-PARANÁ/RO para BRASÍLIA/DF e SÃO CARLOS/SP, acompanhando o Diretor-Presidente, com saída prevista para 11 de setembro de 2026 e retorno no dia 28 de setembro de 2026.

Art. 2º Com a finalidade de cumprir agendas institucionais na Escola de Contas em Brasília/DF, entre os dias 14 e 17 de setembro de 2026, para participação no “8º Encontro Técnico sobre Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas”; e na Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro) em São Carlos/SP, entre os dias 20 e 25 de setembro de 2026, para participação no “XVI Encontro Nacional de Águas Urbanas – XVI ENAU” e no “VI Simpósio de Revitalização de Rios Urbanos – VI SRRU”.

Art. 3º O deslocamento será realizado por meio terrestre, utilizando veículo oficial Toyota Etios PLACA QTA-2397.

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO – CEP. 76900-150 – CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829 Tel.: 69 – 3423 0130/6976
Página 1 de 2



AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

Art. 4º O período de afastamento corresponde a 11 de setembro de 2026 e retorno no dia 28 de setembro de 2026, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 29/09/2026, conforme previsto no art. 7º da Resolução nº 027/2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Conceder ao servidor acima mencionado 18 (dezoito) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos da Resolução Nº 027/2025.

Art. 6º O servidor deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem, acompanhado da documentação exigida, e estará sujeito à análise da Controladoria Interna, conforme dispõe a Resolução Nº 027/2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de setembro de 2026.

[Assinado Eletronicamente]
FÁBIO GONÇALVES
Diretor Presidente Interino
Decreto Nº 0507/GAB/PM/JP2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO – CEP. 76900-150 – CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829 Tel.: 69 – 3423 0130/6976
Página 2 de 2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária		060/AGERJI/2026	09/09/2026
ID:	3004202	Processo	Documento
CRC:	D8B8B27		
Processo:	22-98/2026		
Usuário:	CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO		
Criação:	09/09/2026 13:10:25	Finalização:	09/09/2026 13:12:29
MD5:	A8D105D95CE6E5C8C8056181F8EEA86B		
SHA256:	A5EEFC56645DD5B269E9D08DD1F4399A4195624642137A5E8339F06337AEB09E		
Síntese/Objeto:			
Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidora, MÃRCIA CRISTINA ALVES RAMOS.			
INTERESSADOS			
AGERJI - Ag. Reguladora de Serv. Pùb. Municipais.		09/09/2026 13:03:13	
ASSUNTOS			
CONCESSÃO DE DIÁRIAS		09/09/2026 13:03:13	
ANEXOS			
Resolução nº 027/2025 - AGERJI		09/09/2026 3004214	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
FÁBIO GONÇALVES		DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI 09/09/2026 13:15:28	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3004202 e o CRC D8B8B27.			

DiáProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos
ID: 3004327 e CRC: 7A64090E
Página 1.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária		Nº 062/2026 - MÃrcia	09/09/2026
ID:	3004327	Processo	Documento
CRC:	7A64090E		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	NAYARA DOS SANTOS ALBRIGO		
Criação:	09/09/2026 13:25:09	Finalização:	09/09/2026 13:25:09
MD5:	8A1D72C28E7D0C6033BCEE4C43C1AFA5		
SHA256:	5396CCED71955EDD19738024C61D5869A33DA8933DE5866BA2CDABB5414E9E66		
Síntese/Objeto:			
MÃrcia			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício Nº 191/2026		09/09/2026 3004295	
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3004327 e o CRC 7A64090E.			

DECISÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 1011/GABPREF/2026

PROCESSO: 12600/2025
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a realização de concurso público.

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 2026

Vieram os autos para decisão quanto à homologação do Concurso Público do Município de Ji-Paraná, regido pelos Editais nº 01 e nº 02, de 15 de abril de 2026, destinados ao provimento de cargos do quadro permanente das Secretarias Municipais de Saúde – SEMUSA e de Educação – SEMED.

Conforme consta dos autos, foram concluídas as etapas do certame, com a elaboração dos Resultados Finais de Aprovados, constantes dos IDs ([ID 3002799](#)) ([ID 3002807](#)) – SEMUSA, e IDs ([ID 3003061](#)) e ([ID 3003093](#)) – SEMED, bem como dos respectivos resultados finais de títulos, constantes dos IDs ([ID 3002759](#)) e ([ID 3003050](#)).

Constam nos autos os comprovantes de publicação dos Resultados Finais do Concurso no Diário Oficial do Município ([ID 3006344](#)) e no Portal da Transparência ([ID 3006343](#)).

Na sequência, o Presidente da Comissão Especial do Concurso e Procurador Municipal, conforme consignado no Despacho Integrado nº 51 ([ID 3006939](#)), registrou que todas as etapas previstas nos editais foram concluídas, que a regularidade da aplicação das provas foi certificada pelos servidores responsáveis pelo acompanhamento do certame, que as etapas recursais foram integralmente concluídas e que o resultado final do Concurso Público foi regularmente publicado, encaminhando os autos a este Gabinete para apreciação e homologação do resultado final, nos termos da legislação aplicável e das disposições constantes dos respectivos editais.

Diante do exposto, **HOMOLOGO o resultado final do Concurso Público Municipal de Ji-Paraná/RO, regido pelos Editais nº 01/2026 – SEMUSA e nº 02/2026 – SEMED, nos termos das relações de candidatos aprovados e respectivas classificações constantes dos autos.**

Determino à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD** que adote as providências decorrentes da presente homologação, especialmente quanto ao acompanhamento do prazo de validade do certame e às futuras convocações e nomeações, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, as vagas previstas nos respectivos editais, a legislação aplicável, bem como as recomendações dos órgãos de controle competentes.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 10 de setembro de 2026

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/09/2026 às 16:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **3007358** e o código verificador **11DB7B4B**.

Referência: [Processo nº 1-12600/2025](#)

Docto ID: 3007358 v2

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848